



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a gratificação concedida ao servidor **Kenit Otávio de Paula**, Matrícula 1.865, titular do cargo de **Motorista**, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 38 de 23 de fevereiro de 2023, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024